



## RESOLUÇÃO Nº. 109/2024-DMA

CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 24/09/24	Aprova Programas e Critérios de Disciplinas
Responsável	
Considerando reunião do	Departamento de Matemática realizada em 24/09/2024;
O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:	
	ogramas e critérios de avaliação das disciplinas <b>14337</b> - Cálculo <b>4340</b> - Geometria Analítica (51h) e <b>14336</b> - Álgebra Linear (51h) o curso de Engenharia Têxtil.
Art. 2° - Aprovar a alto Diferencial e Integral.	eração de ementa e objetivos para a disciplina 14337 - Cálculo
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
Dê-se ciência	
Cumpra-se.	
	Maringá, 24 de setembro de 2024.

**Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral** *Chefe do Departamento de Matemática*